



PROJETO TÉCNICO

- 1.
2. **1. Título do Projeto – FEIRA LIVRE**

2. Objetivos da implantação

Implantar no Município de Jundiá do Sul, a FEIRA LIVRE, visando promover a inclusão social e produtiva das famílias, oportunizando segurança alimentar, geração de trabalho e renda, aproximando o agricultor do consumidor.

3. Justificativa do projeto

Este Convênio tem por objetivo a Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo, para Implantação da Feira Livre do Agricultor Familiar no Município de Jundiá do Sul, o Município já criou uma legislação que cria a referida feira: DECRETO Nº 31 DE 25 DE ABRIL DE 2024; SÚMULA: REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DAS FEIRAS LIVRES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Neste contexto o referido projeto é o complemento desejado para a estruturação e implantação do mesmo.

4. Público Alvo

Estima-se que através da Implantação, a Feira serão beneficiados 15 familiarizadas pequenos produtores rurais e assentados, podendo este número dobrar a quantidade, haja vista que a feira do agricultor começará a ter maiores destaques e nova aparência, ganhando assim respeitabilidade dos moradores da cidade. Indiretamente estima-se que a população da cidade será beneficiada, com uma feira organizada e com a possibilidade de aquisição de produtos com preços mais baixos, e produtos de qualidade e frescos em razão da compra direta do produtor. Tal benefício indiretamente atingiria quase a a totalidade dos moradores da zona urbana do município.

5. Caracterizar a localização:

A Feira do Agricultor será instalada na Rua Nicolau Chamma, trecho entre a Rua Anchieta e Rua São Francisco-centro a qual possui infraestrutura urbana básica como: rede de abastecimento de água, iluminação pública, pavimentação, esgotamento sanitário, serviço de coleta de lixo e transporte público.



6. Informar possibilidade de integração com o Programa de Aquisição de Alimentos e outros para abastecimento, destacando número de agricultores, tipos de gêneros oferecidos, ações para diversificação da produção, recursos disponíveis se houver.

No Município de Jundiá do Sul, já há uma integração entre os Programas: PAA, PNAE e COMPRA DIRETA PARANÁ, que recebe e distribui alimentos convencionais e orgânicos.

Temos duas comunidades de assentados da reforma agrária: P.A. Nango Vive e P.A Ely Moutinho em ambas a fruticultura e a olericultura estão bem consolidadas com cultivo em cobertura de plasticultura (estufa) e sombrite.

7. Discorrer sobre o desenvolvimento de atividades de educação alimentar que serão ofertadas no espaço. Informar as parcerias a serem estabelecidas para ministrar as capacitações.

Serão desenvolvidos cursos e de capacitação no decorrer do ano na atividade formativa e de educação alimentar para os agricultores familiares, como manipulação de alimentos entres outros. As parcerias dar-se-ão através do Departamento Municipal de Agricultura, CRASE também com o IDR Conselhos Municipais, SENAR, e outros Cursos Profissionalizantes do Governo do Estado.

8. Discorrer sobre estratégias para a realização de diagnósticos sociais e nutricionais do público prioritário a ser atendido pelo Programa, assim como as estratégias traçadas para o atendimento deste público.

Priorizar os Pequenos agricultores familiares, que possuam CAF e se enquadrem no perfil estabelecido para atendimento pelo referido projeto.

9. Relatar como o Município pretende divulgar as ações dos Equipamentos de SAN, junto aos beneficiários e às instâncias de controle social.

O Município fará a divulgação das ações através de: reuniões com agricultores, beneficiários do programa e população em geral através de rádios, site oficial da prefeitura e Conselhos Municipais.

10. Informar como ocorrerá a organização da gestão e garantia dos recursos



Necessários à manutenção do Equipamento de SAN, destacando a previsão de custos para o funcionamento (preço por refeição) e/ou gratuidade; informar as atribuições da equipe técnica responsável pela supervisão, controle da qualidade dos serviços e dos resultados a serem alcançado e a possibilidade de gestão direta para a prestação de serviços à população atendida.

Agestão e manutenção da Feira Livre, estará vinculada ao Departamento Municipal de Agricultura, e mantida por recursos próprios do município. A equipe será composta por: 1 Diretor do Departamento e 1 motorista e sempre que necessária auxiliados pela equipe de servidores do Departamento de Urbanismo para a montagem dos materiais, equipamentos, limpeza e outros, sempre em parceria com os agricultores. Informamos que os equipamentos serão guardados prédio da Prefeitura Municipal local bem próximo da feira, situado na Rua Anchieta 260 - Centroo qual pertence ao Município, conforme matricula anexa.

11. Informar os mecanismos de avaliação e monitoramento do projeto.

O projeto será avaliado e monitorado periodicamente pelos Conselhos Municipais pertinentes, Órgão Gestor do município e SEAB.

Jundiá do Sul, 07 de maio de 2025

PAULO ROBERTO
PEDRO:04134687
985

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO
PEDRO:04134687985
Dados: 2025.05.07 14:25:01
-03'00'

PAULO ROBERTO PEDRO
PrefeitoMunicipal

Documento assinado digitalmente
gov.br EDEMIR AUGUSTO PIVA
Data: 07/05/2025 14:30:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDEMIR AUGUSTO PIVA
TÉCNICO